

Programa da UPU para os objetos registrados, com valor declarado e exprès (Por próprio)

Os serviços de objetos de correspondência internacionais com características especiais são produtos sólidos e confiáveis que permitem aos operadores designados aproveitar as oportunidades de crescimento do mercado, em particular no setor do comércio eletrônico. Isto foi confirmado em um estudo realizado pela UPU em 2010, que revelou que os clientes esperam cada vez mais que os Correios ofereçam elementos com valor agregado para os produtos de correspondências, incluindo serviços de rastreamento e seguros. O programa da UPU para os objetos registrados, valor declarado e exprès (Por próprio) responde diretamente às necessidades e às expectativas do cibercliente do século 21.

Programa da UPU para os objetos registrados, com valor declarado e exprès (Por próprio)

Graças a este programa, a UPU alinha a rede postal internacional com as necessidades dos clientes em informações relativas ao rastreamento e à distribuição. Para isto, a UPU procura facilitar as trocas eletrônicas de dados para os serviços dos objetos registrados, com valor declarado e expresso. A participação em cada um dos três aspectos do programa descritos abaixo é opcional.

I. Captura e troca de dados





Os operadores participantes podem trocar dados de leitura ótica dos códigos de barras para ter acesso mais fácil a informações em tempo real sobre os objetos enviados e melhorar a qualidade de seu serviço de apoio ao cliente respondendo às consultas de maneira mais eficiente. A UPU implantou este programa para melhorar os elementos de serviço dos produtos das correspondências com valor agregado.

A participação ao programa permite promover a utilização dos códigos de barras e dos sistemas de rastreamento para a troca de mensagens EDI enviadas através de diferentes sistemas. A troca de dados é baseada na mensagem normalizada EMSEVT da UPU, que permite a troca de dados sobre vários eventos de rastreamento a nível do objeto, desde o ponto de aceitação até a distribuição final ao destinatário. O programa também promove outras trocas EDI, relacionadas particularmente com as informações relativas às expedições (PREDES/RESDES) e e aos envios consolidados (PRECON/RESCON) EMSEVT (PREDES/RESDES) (PRECON/RESCON), bem como outras normas relacionadas com o transporte e as alfândegas.

II. Avaliação do desempenho e estabelecimento dos relatórios



A transmissão oportuna de dados sobre os resultados a diferentes pontos da rede de distribuição permite aos operadores designados e aos seus parceiros (transportadores aéreos, operadores de tratamento em terra) manter uma rede confiável e fornecer o serviço prometido aos clientes. Objetivos específicos foram estabelecidos para avaliar e melhorar a transmissão dos dados relativos aos eventos de rastreamento a nível do objeto referentes aos produtos de objetos de correspondência com valor agregado.

O desempenho na transmissão dos dados relativos aos eventos de rastreamento a nível do objeto é avaliado em relação a estes objetivos e figura em relatórios mensais e anuais. Estes relatórios são estabelecidos de forma individual para cada operador designado e contém unicamente os dados a nível do objeto sobre os objetos de chegada e de saída trocados com os demais participantes ao programa. Nos relatórios, o desempenho relativo aos eventos a seguir é avaliado e apresentado.

Evento	Indicador
S-10	Aplicação nos objetos de saída de códigos de barras conformes à norma S10
EMC	Quantidade de leitura ótica de eventos EMC (saída do correio permutante remetente)
EMD	Porcentagem de objetos para os quais os dados relativos ao evento EMD (chegada ao correio permutante de destino) foram transmitidos nas 72 horas seguintes à leitura ótica do objeto*
EMH/ I	Porcentagem de objetos para os quais os dados relativos aos eventos EMH (tentativa de distribuição) e EMI (entrega final) foram transmitidos nas 120 horas seguintes à leitura ótica do objeto*

^{*} Leitura ótica ou captura (manual) dos dados no IPS.

Programa da UPU para os objetos registrados, com valor declarado e exprès (Por próprio)

III. Pagamento e obtenção da remuneração suplementar

⊕ ⊕ ⊕ Os participantes ao programa podem decidir estabelecer uma relação entre o desempenho dos objetos chegada e de saída avaliada nos relatórios e a remuneração suplementar. Em uma base recíproca, os participantes podem optar por pagar entre eles uma remuneração suplementar com base nos relatórios de desempenho (ver art. RL 213bis do Regulamento das Correspondências).

Se as condições mínimas de qualidade são cumpridas, o operador designado de destino pode receber do operador designado de origem a soma de 0,5 DES para cada um dos objetos de chegada para os quais se cumprem as normas relativas aos dados de leitura ótica dos eventos EMD e EMH/EMI. A remuneração suplementar é baseada nos resultados de um ano civil completo.

O pagamento e a obtenção de uma remuneração suplementar se efetuam separadamente para cada ligação. Isto significa que o operador de destino terá direito a receber uma remuneração suplementar unicamente dos parceiros para os quais transmitiu os dados EDI relativos aos eventos de rastreamento a nível do objeto em cumprimento aos objetivos fixados, que são definidos no artigo RL 213bis e resumidos a seguir:

Evento	Objetivo
S-10	Fornecimento de pelo menos um objeto de saída com um identificar munido de um código de barras conforme à norma S10
EMC	Troca de dados relativos a pelo menos um evento EMC (saída do correio permutante remetente)
EMD	Troca de dados relativos ao evento EMD (chegada ao correio permutante de destino), dos quais 56% terão sido transmitidos nas 72 horas seguintes à leitura ótica*
EMH/I	Troca de dados relativos aos eventos EMH (tentativa de distribuição) e EMI (entrega final), dos quais 56% terão sido transmitidos nas 120 horas seguintes à leitura ótica ou a captura dos dados em IPS*

^{*} Porcentagem baseada nos objetos para os quais os dados relativos ao evento EMC foram transmitidos no país de origem.